



Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venécia, 27 de junho de 2025.

De: Plenário

Para:

Referência:

Processo nº 33253/2025

Proposição: Indicação nº 160/2025

Autoria: Luciano Marcio Nunes

Ementa: O vereador Luciano Márcio Nunes, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor, Mário Sérgio Lubiana, a possibilidade/viabilidade de organização e realização do tradicional desfile Cívico 07 de Setembro. Vale destacar que já existe a Lei Municipal nº 2.377 de 08 de dezembro de 1999, que versa sobre a obrigatoriedade da Realização do Desfile Escolar de 07 de setembro e das outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura

Ação realizada: Leitura no Expediente

Próxima Fase:



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001,
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.